

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3073/2023**

O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria Normativa CGU n.º 594, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.104422/2023-68, resolve:

CONCEDER a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora **CARLA YUKIE MIAKODA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula SIAPE n.º 1534731, cedida do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, na forma do Anexo II do Decreto n.º 10.334, de 29 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE**, **Diretor de Gestão Corporativa, Substituto**, em 11/09/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento na Medida Provisória n.º 2.200-2, de 2001 e no art. 6º Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Nº de Série do Certificado: 1434703106049103528

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2947098 e o código CRC A8A19A5B